

ORDEM DO DIA

**39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2020
27 DE OUTUBRO DE 2020**

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 12/2020

Ementa: “Torna obrigatório no Município de Santa Bárbara d’Oeste a continuidade e ampliação gradual, dos serviços prestados em função do Centro Educacional de Atenção à Educação Especial e a Arteterapia “Antonio di Jesus Barban” e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Marcos Rosado).

Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação – **Contrário**.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica / Discussão Única

1) Moção Nº 414/2020

PAULO MONARO

Manifesta apelo ao prefeito de Santa Bárbara d’Oeste e à sua secretária de educação para não levarem adiante o propósito de autorizar o reinício das aulas nos estabelecimentos de ensino administrados pela municipalidade, bem assim, nas suas unidades de educação pré-escolar e, também, no serviço de creches, pelos motivos que expõe neste documento reivindicatório.

Santa Bárbara d’Oeste, em 23 de outubro de 2020.

FELIPE SANCHES

- Presidente -